



JUNTA DE FREGUESIA DA BATALHA

ATA N.º 02/2022

Aos vinte sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas 20h00, reuniram na sede desta Junta de Freguesia, os elementos do executivo;

Presidente – Fernando José Lopes de Oliveira -----

Secretária – Leonor Ferreira Faustino -----

Tesoureira – Lenita da Silva Ferreira -----

Vogais – Albertino Franco da Conceição e David Alexandre da Silva Leal-----

a fim de deliberarem sobre os seguintes pontos:-----

-Ponto Um: SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública – Propostas n.ºs 1 e 2/2022;

-Ponto Dois: Propostas para abertura de Procedimento por Ajuste Direto para aquisição de “Serviços de Manutenção e Conservação de Parques e Jardins na Freguesia da Batalha” e “Serviços de Limpeza em Áreas Urbanas ou Rurais, na Freguesia da Batalha”;

-Ponto Três: Faturas proforma da empresa “Sepitra Lda”

-Ponto Quatro: Apresentação de orçamentos da empresa “Auto Progresso Batalha Lda”

-Ponto Cinco: Pedido de apoio da “UDB, Associação Desportiva de Batalha”

-Ponto Seis: Participação no XVIII Congresso Nacional da ANAFRE

O Sr. Presidente iniciou a reunião esclarecendo os trabalhos atualmente a serem desenvolvidos pela Junta, passando de seguida à ordem de trabalhos.

-Ponto Um: No âmbito do processo do SIADAP o Sr. Presidente desta Junta de Freguesia apresentou as propostas n.º 1 e n.º 2/2022, sendo a n.º1 referente à Constituição da Comissão de Avaliação e a n.º 2 referente ao Regulamento da Comissão de Avaliação, abaixo transcritas:

"PROPOSTA N.º 1/2022

Mandato 2021/2025

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Considerando que,

- A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, no seu artigo 55.º, define como um dos intervenientes no processo de avaliação, o conselho coordenador da avaliação;
- Por sua vez, o n.º 5 do artigo 23.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, refere que "Nas freguesias, as competências atribuídas ao conselho coordenador da avaliação são confiadas a uma comissão de avaliação...";
- A comissão de avaliação (CA) é composta pelo presidente da junta de freguesia, que preside, o tesoureiro ou secretário da junta de freguesia e trabalhadores com responsabilidade funcional adequada;
- Esta freguesia não possui à data, trabalhadores com responsabilidade funcional adequada para integrar a composição da CA;
- No dia 26 de setembro de 2021 decorreram as eleições para os órgãos autárquicos,

Propõe-se, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, articulado com o n.º 5 do artigo 23.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, a constituição da Comissão de Avaliação:

Nome	Cargo na Junta de Freguesia
Fernando José Lopes de Oliveira	Presidente da Freguesia de Batalha
Leonor Ferreira Faustino	Secretário da Freguesia de Batalha
Lenita da Silva Ferreira	Tesoureiro da Freguesia de Batalha

Batalha, 24 de Janeiro de 2022 data."

"PROPOSTA N.º 02/2022

REGULAMENTO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO



Considerando que,

- A Comissão de Avaliação deve seguir as orientações previstas na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação e no Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro;

- Para além do previsto no ponto anterior, a Comissão de Avaliação deve reger-se ainda por regulamento próprio,

Propõe-se, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 5 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, aprovar o regulamento da Comissão de Avaliação da Freguesia de Batalha.

Batalha, 24 de Janeiro de 2022”

O executivo, após ter tomado conhecimento, decidiu aprovação das mesmas por unanimidade. -----

-Ponto Dois: Foram presentes pelo Sr. Presidente desta Junta de Freguesia, duas propostas para abertura de procedimentos por Ajuste Direto, a Proposta N.º 3/2022 para aquisição de “**Serviços de Manutenção e Conservação de Parques e Jardins**” e a Proposta n.º 4/2022 para aquisição de “**Serviços de Limpeza em Áreas Urbanas ou Rurais**”, na Freguesia da Batalha, até 31 de dezembro do corrente ano. Consistem estes procedimentos em convidar dois munícipes desta freguesia, o Sr. Horácio Oliveira da Silva e o Sr. Albino Grosso Oliveira, tendo em conta a sua experiência e qualidade reconhecida neste tipo de trabalhos.

O executivo, após ter tomado conhecimento, decidiu aprovar por unanimidade as propostas apresentadas. -----

-Ponto Três: Foi presentes as faturas proforma da empresa “Sepitra Lda” N.º 2022/26, 27, 28, 29, 49 e 51, pelos valores totais de 208,05€ (duzentos e oito euros e cinco cêntimos); 189,89€ (cento e oitenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos); 381,83€ (trezentos e oitenta e um euros e oitenta e três cêntimos); 15,75€ (quinze euros e setenta cinco cêntimos); 135,60€ (cento e trinta e cinco euros e sessenta cêntimos); 31,17€ (trinta e um euros e dezassete cêntimos); relativamente ao fornecimento de diverso material de limpeza e proteção individual, respetivamente à Escola Primeiro Ciclo e Jardim de Infância da Faniqueira, Escola Básica da Batalha, Junta de Freguesia, Mesas de Voto para o ato eleitoral do dia 30 de Janeiro

do presente ano. O executivo decidiu aprovar as mesmas, tendo sido encaminhadas para a atribuição de número de compromisso orçamental.-----

-Ponto Quatro: Foram presentes os orçamentos pela empresa “Auto Progresso Lda”, para fornecimento de gasóleo de aquecimento, destinado às Escolas da Rebolaria e Faniqueira, nos valores respetivamente de 1290,00€ (mil duzentos e noventa euros) por estabelecimento e Escola dos Casais dos Ledos no valor de 1024,00€ (mil e vinte e quatro euros). O executivo decidiu aprovar as mesmas, tendo sido encaminhadas para a atribuição de número de compromisso orçamental.-----

-Ponto Cinco: Foi presente o pedido de apoio monetário por parte da “UDB, Associação Desportiva de Batalha” para aquisição de um mini autocarro de 28 lugares, destinado a transportar os atletas. O executivo entendeu atribuir uma verba de 1500,00€ (mil quinhentos euros).-----

-Ponto Seis: Foi presente o convite da ANAFRE para a participação no XVIII Congresso Nacional, a realizar nos dias 11, 12 e 13 de Março no Altice Fórum Braga, o executivo deliberou inscrever o Presidente da Assembleia e o Presidente de Junta.-----

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada às 23h30, que depois de lida vai ser assinada pelos presentes.-----

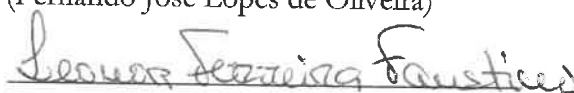
Batalha, 27 de janeiro de 2022

O Presidente



(Fernando José Lopes de Oliveira)

A Secretária



(Leonor Ferreira Faustino)

A Tesoureira



(Lenita da Silva Ferreira)

1º Vogal



(Albertino Franco da Conceição)

2ª Vogal



(David Alexandre Silva Leal)